

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 063 - P, 08 DE JULHO DE 2026****ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2025.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica alterada a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 40 - P, 05 DE MAIO DE 2025** de escala de Férias da Empregada Pública do CIM POLO SUL, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nezia Marcia Riguetto Azevedo	07/10/2024 a 06/10/2025	20/07/2026 a 03/08/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de julho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1825420

PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 064 - P, 08 DE JULHO DE 2026**ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2025.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 24 - P, 24 DE FEVEREIRO DE 2026** de escala de Férias do Empregado Público do CIM POLO SUL, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marcio Rasselli Correia	05/06/2025 a 04/06/2026	20/07/2026 a 03/08/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O Empregado Público gozará 15 (quinze) dias de férias no período acima indicado, ficando os outros 15 (quinze) dias para fruição em data futura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de julho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1825871

Aditivo**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2025****CONTRATO Nº 041/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025****ID/CIDADES: 2025.501C2600006.01.0001****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2026, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA EMANUEL ROCHA BATISTA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, CONTRATADA: EMANUEL ROCHA BATISTA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 041/2025, de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 5.1., da Cláusula Quinta do contrato firmado, a contar de **08 de julho de 2026**.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica renovado para o período prorrogado, o valor estimado de R\$ 51.862,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) do Contrato original, correspondente aos quantitativos previstos no Anexo Único deste Termo Aditivo.